PORTARIA N.º 291/2012

De 30 de dezembro de 2012.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 à Senhora **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17320569 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 615.544.991.00, servidora municipal efetiva/estável no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do período de **17/12/2012 À 16/12/2014**

.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 DE DEZEMBRO de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal